



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Fis Nº 012
ALTO PARAÍSO RO

Habilitação da empresa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.407.129/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/08/2017
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO RUI BARBOSA ESCOLA DE GESTAO PUBLICA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DOS GUAJAJARAS	NÚMERO 410	COMPLEMENTO SALA 905
CEP 30.180-912	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABJF@CONTABJF.COM.BR		TELEFONE (31) 3029-1400
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/08/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/09/2021** às **10:28:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

CÂMARA MUNICIPAL
FIS Nº 014
ALTO PARAÍSO RO

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31600469935	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: INSTITUTO RUI BARBOSA ESCOLA DE GESTAO PUBLICA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP2000933411

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BELO HORIZONTE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

19 Novembro 2020
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM	☐ SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

☐ NÃO	____/____/____	Responsável	☐ NÃO	____/____/____	Responsável
------------------------------	----------------	-------------	------------------------------	----------------	-------------

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

☐	☐	☐	☐
--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

____/____/____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

☐	☐	☐	☐
--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

____/____/____
Data
Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL -
PS N° 015
ALTO PARAÍSO RO.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/712.331-4	MGP2000933411	19/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
780.855.946-68	GILDA IRENE DA SILVA REZENDE

4ª - ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CÂMARA MUNICIPAL -
Fls N° 026
ALTO PARAÍSO RO

INSTITUTO RUI BARBOSA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA EIRELI

ENDEREÇO: Rua dos Guajajaras, 410, Sala 905, Bairro Centro, CEP 30.180-912, Belo Horizonte/MG

Capital Social: R\$ 93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais)

C.N.P.J (MF): 28.407.129/0001-38

BELO HORIZONTE

MINAS GERAIS

GILDA IRENE DA SILVA REZENDE, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida à 07/12/1962, empresária, portadora da carteira de identidade nº MG-2.547.422, expedida pela PCE/MG, residente à Rua Varginha, 92, Bairro Residencial Oliveira, CEP 37.136-090, Alfenas/MG, CPF 780.855.946-68.

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob a denominação de INSTITUTO RUI BARBOSA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA EIRELI, estabelecida à Rua dos Guajajaras, 410, Sala 605, Bairro Centro, CEP 30.180-912, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 28.407.129/0001-38, devidamente registrada na JUCEMG sob o nº 3160046993-5 em 14/08/2017, resolve alterar o referido contrato:

1 – SEDE

A empresa passa a sediar-se à Rua dos Guajajaras, 410, Sala 905, Bairro Centro, CEP 30.180-912, Belo Horizonte/MG.

2 – OBJETIVOS SOCIAIS

A empresa passa a exercer a atividade de cursos, treinamentos e consultoria em Gestão Pública.

Com base nas exigências da Lei 12.441 de 11 de Julho de 2011 – Da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, são consolidadas as demais cláusulas reproduzidas abaixo, considerando as alterações efetuadas no presente instrumento.

CLÁUSULA I
DO NOME EMPRESARIAL

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI continua com a denominação social de: **INSTITUTO RUI BARBOSA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA EIRELI.**

CLÁUSULA II
DA SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA

A empresa passa a sediar-se à Rua dos Guajajaras, 410, Sala 905, Bairro Centro, CEP 30.180-912, Belo Horizonte/MG, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, podendo a mesma ser modificada, ampliada ou dissolvida em qualquer época, desde que o titular da empresa assim determine. A empresa iniciou suas atividades em 11/08/2017.

CLÁUSULA III
DOS OBJETIVOS

A empresa passa a exercer a atividade de cursos, treinamentos e consultoria em Gestão Pública.

CLÁUSULA IV
DO TITULAR DA EMPRESA

A titular da empresa, GILDA IRENE DA SILVA REZENDE, declara não participar de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.

CLÁUSULA V
DO CAPITAL INTEGRALIZADO

O capital continua em R\$ 93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais), que foi totalmente integralizado em moeda corrente nacional no ato da constituição da empresa.

CLÁUSULA VI
DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR

A responsabilidade do titular da EIRELI é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA VII
DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA

A administração da empresa compete a titular, cabendo a mesma a representação da empresa, judicial ou extra-judicial, bem como perante instituições, financeiras e bancárias, fornecedores e clientes em geral, autarquias e demais repartições públicas federais, estaduais e municipais, enfim, em todas as relações junto a terceiros.

CLÁUSULA VIII
DA RETIRADA PRO-LABORE

A titular da empresa não terá retirada de pró-labore.

CLÁUSULA IX
DAS FILIAIS

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração ao ato constitutivo.

CLÁUSULA X
DA SUCESSÃO

A sucessão da titularidade da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI dar-se-á por alvará judicial ou na partilha, por sentença judicial ou escritura pública.

CLÁUSULA XI
DA DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE E DESIMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime de falimentar de prevaricação, peito ou suborno, concussão, peculato, de difuso da concorrência, contra as relações de consumo a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA XII
DO EXERCÍCIO

O exercício continua coincidente com ao ano civil e pelo balanço geral encerrado em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA XIII
DOS CASOS OMISSOS

Fica eleito o foro de Belo Horizonte para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de alteração.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL - INSTITUTO RUI BARBOSA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA EIRELI

Belo Horizonte, 06 de Novembro de 2.020.

CÂMARA MUNICIPAL -
Fis N° 029
ATO PARAIS RO

GILDA IRENE DA SILVA REZENDE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL
Fis N° 020
ALTO PARAÍSO RO

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/712.331-4	MGP2000933411	19/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
780.855.946-68	GILDA IRENE DA SILVA REZENDE



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INSTITUTO RUI BARBOSA ESCOLA DE GESTAO PUBLICA EIRELI, de NIRE 3160046993-5 e protocolado sob o número 20/712.331-4 em 07/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8132503, em 10/12/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cesar Mariano dos Santos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
780.855.946-68	GILDA IRENE DA SILVA REZENDE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
780.855.946-68	GILDA IRENE DA SILVA REZENDE

Belo Horizonte, quinta-feira, 10 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Cesar Mariano dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 10/12/2020, às 07:09 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumentos.jsf) informando o número do protocolo 20/712.331-4.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO
E ORÇAMENTO

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 10 de dezembro de 2020



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
CNPJ 33.239-102 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **Câmara Municipal de Lagoa Santa**, Pessoa Jurídica, regularmente constituída inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº. 19.704.824-0001-70, atesta para fins de Licitação, sob as penas da lei, que a empresa **INSTITUTO RUI BARBOSA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA EIRELI**, regularmente constituída e inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº. 28.407.129-0001-38, presta com excelência, o serviço de cursos de capacitação em Gestão Pública para legislativos municipais.

Por fim, declaramos que a Empresa **INSTITUTO RUI BARBOSA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA EIRELI** presta os serviços acima referidos a este Órgão desde Janeiro de 2018 até a presente data, não havendo nada em nossos arquivos que possa desabonar sua Capacidade Técnica Administrativa.

Belo Horizonte - MG, 10 de Janeiro de 2022


BRUNO SOUZA BRAGA - Presidente
Câmara Municipal de Lagoa Santa



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO RUI BARBOSA ESCOLA DE GESTAO PUBLICA EIRELI
CNPJ: 28.407.129/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:28:42 do dia 11/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/06/2022.

Código de controle da certidão: **7B69.3CCE.EAA5.2308**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
FIS Nº 025
COTO PARAIS RO

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
28/03/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
26/06/2022

NOME: INSTITUTO RUI BARBOSA ESCOLA DE GESTAO PUBLICA EIRELI

CNPJ/CPF: 28.407.129/0001-38

LOGRADOURO: RUA GUAJAJARAS

NÚMERO: 410

COMPLEMENTO: SL 905,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 30180912

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000533245555



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AHLLGKLPJK**

Documento/Certidão nº **18.842.360** Exercício: **2022**

Emissão em: **11/04/2022**

Requerimento em: **15:41:36**

Validade: **11/05/2022**

Nome: **INSTITUTO RUI BARBOSA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA EIRELI**

CNPJ: **28.407.129.0001.38**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

MUNICIPA
027
PÁRAIS RO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO RUI BARBOSA ESCOLA DE GESTAO PUBLICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.407.129/0001-38

Certidão nº: 260475/2022

Expedição: 05/01/2022, às 15:01:36

Validade: 03/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO RUI BARBOSA ESCOLA DE GESTAO PUBLICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.407.129/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

MARA MUNICIPAL
Nº 028
ALTO PARAIS RO



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.407.129/0001-38
Razão Social: INSTITUTO RUI BARBOSA TREIN E CURSOS EM GESTAO PUBL EIR
Endereço: RUA GUAJAJARAS 410 SL 905 / CENTRO / BELO HORIZONTE / MG / 30180-912

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2022 a 06/05/2022

Certificação Número: 2022040701432957124862

Informação obtida em 11/04/2022 17:14:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: INSTITUTO RUI BARBOSA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA EIRELI
CNPJ: 28.407.129/0001-38

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 14 de Fevereiro de 2022 às 13:32

BELO HORIZONTE, 14 de Fevereiro de 2022 às 13:32

Código de Autenticação: 2202-1413-3216-0118-0259

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer